



**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar mantida a cessão da empregada pública DAURA RÉGIA COELHO DE SOUSA, CPF nº \*\*\*.200.501-\*\*, ocupante do cargo de Assistente de Transportes e Obras - Lei 19.463 - CLT, do Poder Executivo estadual - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 20 de novembro de 2023 e se estendem a 30 de junho de 2025.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 430710

**PORTARIA Nº 1.754, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, e 72, inciso II, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.720, de 13 de junho de 2023, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037009100, em especial a requisição contida no Ofício nº 421 - PRES, de 21 de novembro de 2023, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar mantida a cessão do empregado público ANTÔNIO PIRES FILHO, CPF nº \*\*\*.939.651-\*\*, ocupante do cargo de Assistente de Transportes e Obras - QT - PCR - CLT - 18.276, do Poder Executivo estadual - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 5 de julho de 2023 e se estendem a 30 de junho de 2025.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 430711

**PORTARIA Nº 1.755, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, I, 72, I, e 73, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005030913,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter a cessão da servidora SIRLENE RICARDO PEREIRA, CPF nº \*\*\*.563.681-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário - QT - 18.464, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Saúde, ao Município de Aparecida de Goiânia, para continuar exercendo, em comissão, o cargo de Assessoria, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 430712

**PORTARIA Nº 1.760, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300047004050,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, mantidos os demais termos, a Portaria nº 1.729, de 18 de dezembro de 2023, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 24.185, de mesma data, apenas quanto ao nome do servidor LEONARDO GUIMARÃES SANTIAGO, CPF nº \*\*\*.536.031-\*\*, que fica assim grafado "LEONARDO DE GUIMARÃES SANTIAGO".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 430713

**Secretaria de Estado da Cultura**

**7º COMUNICADO**

Alteração do Cronograma dos Editais nº 01/2023 ao nº 20/2023 - Lei Paulo Gustavo 2023

2	Etapa 2: Celebração do Chamamento Público (art. 19 do Decreto Federal nº 11.453/23)	Dias	Início	Fim
2.1	Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1 Obs: convocação de novos proponentes na hipótese de inabilitação	8 dias	20/12/2023	03/01/2024
2.2	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação no web site da SECULT/GO e Mapa Goiano.	1 dia	04/01/2024	04/01/2024
2.3	Prazo Recursal	3 dias	05/01/2024	09/01/2024
2.4	Resposta ao Recurso	2 dias	10/01/2024	11/01/2024
2.5	Divulgação final dos projetos aptos a receberem os recursos aprovados no DOE, DOU, web site da SECULT/GO e Mapa Goiano	1 dia	12/01/2024	12/01/2024
2.6	Assinatura do Termo de Execução Cultural	3 dias	15/01/2024	17/01/2024
2.7	Depósito dos recursos na conta bancária (Banco do Brasil ou Caixa Econômica) dos proponentes aprovados.	30 dias	18/01/2024	16/02/2024

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da SECULT, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Mapa Goiano.

YARA NUNES DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 430695